ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 485 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2021
EM _____/_____/_____

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

A Vereadora que abaixo assina indica que o Executivo Municipal encaminhe projeto de lei para que seja regulamentada a autorização para o afastamento para estudo previsto no art. 107 da Lei Municipal nº 5.819/2003 - Estatuto do Servidor do Município do Rio Grande e no art. 43 da Lei nº 5.336/1999.

Rio Grande, 04 de janeiro de 2021.

Professora Denise
Vereadora do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente